



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1005

Página 1 de 121

Sumário

Procuradoria Geral do Município - PGM	3
Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria	3
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV	3
Secretaria de Gabinete - SEGP	3
Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais - SEGAB	4
Leis	4
Portarias	8
Secretaria de Governo e Comunicação	16
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT	16
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS	16
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA	16
Secretaria de Obras - SEO	16
Secretaria de Educação - SEED	16
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC	16
Secretaria de Segurança e Ordem Pública - SESOP	17
Portaria SESOP	17
Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN	19
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB	19
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV	19
Secretaria de Administração - SEAD	20
Abertura de licitação	20
Chamamento público 16/26	21
Chamamento público nº 17/26	22
Despachos	23
Extratos	28



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

<https://taubate.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 01 de Julho de 2026

Ano IV | Edição nº 1005

Página 2 de 121

Extratos	34
Portarias DGPRH	36
Termo de Homologação de Estágio Probatório	38
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	112
Notificação	112
Secretaria de Saúde - SES	113
Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP	113
Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT	113
Universidade de Taubaté - UNITAU	114
Extrato para publicação	114
Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté	
- FUNCABES	115
13ª Convocação Processo Seletivo 01/2026	115
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços - EPTS	120
EXTRATO DE CONTRATO	120
Câmara Municipal	121
Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 -	
ALTERADA PELA LEI Nº 545/26	121
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ	
14/12/2023	121
Relatório anual	121



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://taubate.sp.gov.br/> - decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP





Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Controladoria Geral/ Corregedoria/Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Gabinete - SEGP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.243, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereador João Henrique Dentinho

Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté os eventos relativos ao Dia das Crianças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Taubaté os eventos relativos ao Dia das Crianças.

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 5.488, de 11 de junho de 2019, passa a vigorar acrescido da alínea “ay” do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

X - ...

...

ay) Eventos alusivos ao Dia da Criança, comemorado no dia 12.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

LEI Nº 6.244, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Vereador Professor Edson

Denomina Hangar Coronel Lacerda (José
Fernando de Lacerda Machado).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Hangar Coronel Lacerda (José Fernando de Lacerda Machado), o hangar da EMCA - Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas Engenheiro João Ortiz, neste município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Hangar Coronel Lacerda

Art. 2º A biografia do homenageado consta do anexo único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, 30 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI Nº 6.244/2026

ANEXO ÚNICO

Nascido em 20 de abril de 1952, na cidade de Vitória/ES, José Fernando de Lacerda Machado ingressou na carreira Militar com 15 anos de idade, quando foi para a Escola Preparatória de Cadetes do Exército ESPECEX em Campinas; lá ficou por três anos e em seguida foi para AMAN em Resende/RJ, por quatro anos, saindo assim como Oficial em 1975.

Serviu em quatro estados brasileiros: Rio Grande do Sul, São Paulo, Distrito Federal e Rio de Janeiro, de onde pediu transferência para Taubaté, onde conheceu e casou-se com a taubateana Sra. Silvana Pereira Lima de Lacerda. Construiu uma carreira sólida e exemplar no Exército Brasileiro, destacando-se como Engenheiro Militar, com atuação significativa em testes de armamentos e munições, além de expressiva experiência na Aviação do Exército, onde exerceu funções de grande responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento técnico e operacional da instituição.

Ao longo de sua carreira, ocupou cargos de destaque, como Subcomandante da Base de Aviação de Taubaté, Chefe de Gabinete do Campo de Provas da Marambaia e Diretor Técnico do Centro Tecnológico do Exército, sempre demonstrando elevado comprometimento, competência e espírito público.

No âmbito civil, teve papel fundamental na formação profissional de jovens ao atuar, por mais de 15 anos, como Diretor Técnico-Administrativo da Escola Municipal de Ciências Aeronáuticas (EMCA), em Taubaté, sendo responsável pela implantação da estrutura física, curricular e pedagógica da instituição, contribuindo diretamente para a capacitação de técnicos em manutenção de aeronaves e para o fortalecimento da aviação na região.

Destaca-se ainda sua atuação como primeiro presidente do Aeroclube Regional de Taubaté, onde colaborou para o desenvolvimento da aviação civil local, além de sua



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

participação ativa em projetos sociais, como o Grupo Escoteiro do Ar, contribuindo para a formação cidadã de jovens.

Em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados, recebeu o título de Cidadão Taubateano em 2008, consolidando seu vínculo e compromisso com o município.

Dessa forma, a denominação de próprio com seu nome representa uma justa e merecida homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao serviço público, à educação e ao desenvolvimento da aviação, deixando um legado significativo para a comunidade.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 917, DE 29 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II, e 58, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.811/2026 e Memorando nº 38439./26,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 894, de 18 de junho de 2026, para ser desconsiderada a referência a Processo Administrativo nº 9.812/2026, devendo-se considerar os elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.811/2026

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 918, DE 29 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 56, II, e 58, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9.173/2026 e Memorando nº 36.974/26,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 23/06/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 9.173/2026, instaurado pela Portaria nº 376, de 13 de abril de 2026, que se encontra sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 922, DE 29 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 56, II, e 58, §1º, II, 'c', da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Processo de Sindicância nº 34.044/2025 e Memorando nº 38.973/26,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 03/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 34.044/2025, instaurado pela Portaria nº 1283, de 28 de novembro de 2025, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Especial de Sindicância.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 923, DE 29 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo de Sindicância nº 28.846/2025 e memorando nº 38973/26:

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta dias), a contar de 10/07/2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo nº 28.846/2025, instaurado pela Portaria nº 1145, de 06 de outubro de 2025, que se encontra sob a responsabilidade da 3ª Comissão Especial de Sindicância.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 925, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município, e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 38.592/2026,

RESOLVE:

Atribuir ao Sr. **MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO**, matrícula 54486, Diretor de Cultura e Economia Criativa, a incumbência de responder pelo expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, cumulativamente, durante o período de 26/06/2026 a 10/07/2026, sem fazer jus à percepção de diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 930, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 16.564/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FERNANDO FELIPE DA SILVA** – matrícula 21094 – titular do cargo de Técnico de Enfermagem ESF, lotado na Secretaria de Saúde, redução de jornada de trabalho semanal em 4 horas, por período de 12 (doze) meses, na forma do disposto no artigo 236-B, da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990, acrescido por meio da Lei Complementar n.º 505, de 20 de setembro de 2023, e no Decreto n.º 16.404/2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 933, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 39.712/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30/06/2026, a Sra. REGINA MIDORI FUKASHIRO, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Agricultura e Abastecimento, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 661, de 19 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 934, DE 01 DE JULHO DE 2026

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 58, §1º, II, “a” da Lei Orgânica do Município e à vista dos elementos constantes do Memorando nº 40.076/2026,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de reorganização administrativa, o Sr. **CARLOS HENRIQUE CARDOZO SEVERO**, matrícula 54533, do cargo de provimento em comissão Secretário Adjunto de Serviços Públicos e Zeladoria, subordinado à Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria, e **NOMEÁ-LO**, a contar de 01/07/2026, sem interrupção de exercício, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Agricultura e Abastecimento, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Agricultura e Turismo, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de julho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Secretaria de Governo e Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação, Agricultura e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

PORTARIA SESOP Nº 03 DE 30 DE JUNHO DE 2026

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições e à vista dos elementos constantes no Memorando nº 36.523/2026,

Dispõe sobre a divulgação das inscrições no Processo Seletivo Interno para o Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, com módulo de Armaria e Recarga de Munições.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SESOP nº 01, de 18 de junho de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Interno para o Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação das inscrições no Processo Seletivo Interno destinado à seleção de Guardas Cíveis Municipais para participação no Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT, com módulo de Armaria e Recarga de Munições.

INSCRIÇÕES:

QTD	NOME	MATRICULA
1	Alexandre Aparecido da Conceição	25398
2	Claudir Aparecido da Silva	34657
3	Devanir Moreira dos Santos	47100
4	Edna de Oliveira dos Santos	29896
5	Ednaldo Rocha	34663
6	Elias dos Reis	34988
7	Ewerton Soares da Silva	46814
8	Felipe Alisson Macedo Leite	46640
9	Gabriel Alvarez Barcellos	47751
10	Giovana do Amaral Silva	48129
11	Jefferson Eduardo de Moraes Gonçalves	26937
12	Jonathan Moreira Santos	48130
13	Leandro Gonçalves Palma da Rosa	25870
14	Leandro Roberto Fonseca	47868
15	Lidia Pereira da Silva	52383
16	Mauro Alves Ferreira	48108



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

17	Mauro Willians de Moraes	46377
18	Michael Wesley Barreto Costa	34674
19	Paloma Susi Santos	47855
20	Renan Moreira Silva	48105
21	Robson Ismael de Oliveira Aquino	47857
22	Rosemeire Aparecida Santos Silva	27723
23	Tiago Sales de Oliveira	25310
24	Vicente de Paula Pereira Luiz	39445

A prova escrita será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 13 de julho de 2026 (segunda-feira);

Horário: 09h00;

Local: Base Operacional Aldecir da Silva Nunes – Sala de Instrução, Avenida José Vicente de Barros, nº 919, Vila Marli, Taubaté/SP;

Duração: 02 (duas) horas.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, portando documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta preta, de corpo transparente.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer no horário estabelecido ou descumprir quaisquer das regras previstas na Portaria SESOP nº 01, de 18 de junho de 2026.

Eventuais impugnações ou pedidos de correção da relação de inscrições deverão ser protocolados junto à Divisão de Ensino da Guarda Civil Municipal de Taubaté no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
Comandante da Guarda Civil Municipal



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, pela plataforma eletrônica da BBMNET (www.novobbmnet.com.br/).

Pregão eletrônico Nº 74/26 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de seringas para insulina 100 UI com agulha de 6mm X 0,25mm) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **20.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 88/26, que cuida da contratação de empresa especializada em execução de serviço de Revitalização do Teatro Metrópole, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 312, Centro, com prazo de execução de 04 (quatro) meses, prorrogáveis conforme interesse da Municipalidade a ser financiado pela Caixa Economica Federal, por intermédio do Ministério do Turismo com o contrato de Repasse nº 983772/2025/MTUR/CAIXA, com encerramento dia **20.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 108/26, que cuida da aquisição de equipamentos e mobiliários hospitalares, com encerramento dia **21.07.2026 às 08h30**.

Pregão eletrônico Nº 116/26: que cuida do registro de preços para eventual aquisição medicamentos (diversos XIV), por um período de 12 (doze) meses prorrogável uma única vez por igual período, com encerramento dia **21.07.2026 às 08h30**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, aos 30.06.2026.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 16/26, que cuida da seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, interessada na Permissão de uso, administração e a Manutenção do Campo de Futebol e demais áreas pertencentes ao mesmo, situado na Rua Antônio Carlos Ribas Branco, nº. 187, Parque Paduan, CEP: 12070-740, Taubaté-SP. A data limite para entrega dos envelopes é **04/08/2026 às 08h30min**. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T., aos 30/06/2026.

Fernando Wagner dos Santos Vale – Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade Vida



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Administração - SEAD

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 17/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto o Chamamento Público nº. 17/26, que cuida da seleção de 04 (quatro) Planos de Trabalho que garantam o atendimento direto e efetivo a pessoas idosas do município de Taubaté. A data limite para entrega dos envelopes é **03/08/2026 às 08h30min**. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br. P.M.T., aos 30/06/2026.

Marco Antonio Soares de Aquino Tolomio – Secretário de Desenvolvimento e Inclusão Social



PROCESSO Nº. 16.467/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos integrados, constante do presente processo, a favor da empresa: **WILSON DE PAULA LICO IPUÃ**, no valor de R\$ 63.802,00 (Sessenta e três mil e oitocentos e dois reais);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.474/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos integrados, constante do presente processo, a favor da empresa: **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA**, no valor de R\$ 33.316,26 (Trinta e três mil e trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.471/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/26

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos integrados, constante do presente processo, a favor da empresa: **JOCEAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, no valor de R\$ 34.940,40 (Trinta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e quarenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.237/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de troféus, constante do presente processo, a favor da empresa: **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**, no valor de R\$ 9.266,00 (Nove mil e duzentos e sessenta e seis reais);



HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.220/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medalhas, constante do presente processo, a favor da empresa: **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, no valor de R\$ 22.476,40 (Vinte e dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

processo nº. 15.717/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **Indmed Hospitalar Ltda**, no valor de R\$ 9.240,00 (Nove mil e duzentos e quarenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.742/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/25

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte coletivo rodoviário, constante do presente processo, a favor da empresa: **PINDATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, no valor de R\$ 8.722,20 (Oito mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 16.146/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **BENICIO PNEUS LTDA**, no valor de R\$ 939,96 (Novecentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos);



HÉLCIO CARVALHO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº. 15.995/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor da empresa: **ZEUS COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 1.292,00 (Um mil e duzentos e noventa e dois reais);

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.289/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de óleos lubrificantes, constante do presente processo, a favor da empresa: **IBS DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 35,10 (Trinta e cinco reais e dez centavos);

FERNANDO WAGNER DOS SANTOS VALE - SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 15.922/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 8.456,00 (Oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.921/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 15.798/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R\$ 13.836,00 (Treze mil e oitocentos e trinta e seis reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.791/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/24

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.783/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 18.463,50 (Dezoito mil e quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.774/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor de R\$ 8.050,00 (Oito mil e cinquenta reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



PROCESSO Nº. 15.773/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/25

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.770/25 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº. 15.730/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/26

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos diversos, constante do presente processo, a favor da empresa: **OCTO FÁRMACO LTDA**, no valor de R\$ 5.038,81 (Cinco mil e trinta e oito reais e oitenta e um centavos);

CARLO GUILHERME DA SILVEIRA E LIMA - SECRETÁRIO DE SAÚDE



EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0257/2022

PRORROGAÇÃO COM SUPRESSÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA **PROCESSO FÍSICO:** 67.436/2021 **PROCESSO DIGITAL IDOC:** 2.221/2025 **ASSINATURA:** 29/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR COM SUPRESSÃO DE 7,732218024651833% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/06/2022, ALTERADO EM 10/04/2024, ADITADO EM 28/06/2024 (14,24239939170802%), ALTERADO EM 17/02/2025 (TROCA DE GESTOR), SUPRIMIDO EM 27/06/2025 (11,29266684008324%) E ALTERADO EM 18/11/2025 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 11.527.936,68 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1027/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** BOTAN & SANTOS MECÂNICA LTDA **PROCESSO:** 3.695/2025 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 22/07/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 491.349,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0014/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ATA Nº. 1026/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA SP **PROCESSO:** 16.393/2025 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 07/08/2025 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.925,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0104/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 84 DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0749/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INFRATECH ENGENHARIA LTDA **PROCESSO:** 4.270/2026 **ASSINATURA:** 30/06/2026 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO NO Córrego do Convento Velho: IMPLANTAÇÃO DE MURO DE GABIÃO (BACIA HIDROGRÁFICA DO CONVENTO VELHO) - TRECHO AV. BENEDITO ELIAS DE SOUZA **VALOR:** R\$ 639.984,99 **VIGÊNCIA:** 06 MESES (EXECUÇÃO) + 03 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0016/2026 **PROponentes:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS



COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0691/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA **PROCESSO:** 12.094/2026 **ASSINATURA:** 25/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE RASPA CURTIDO AO CROMO, CALÇA DE PROTEÇÃO PARA MOTOSERRISTA ANTICORTE PROTEÇÃO 230°, COLETE REFLETIVO TIPO H - LARANJA, LUVA DE VAQUETA CANO LONGO, LUVA DESCARTÁVEL LÁTEX NATURAL PROCEDIMENTO COM PÓ, UNIFORME ELETRICISTA, LUVA DE PROTECAO PARA COLETORES E LUVA OPERADOR MOTOSERRA **VALOR:** R\$ 12.626,50 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS CORRIDOS (ENTREGA) + 180 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0097/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.476/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0746/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MAQVAN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 14.558/2026 **ASSINATURA:** 29/06/2026 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO VEÍCULO ÔNIBUS - MODELO: CAIO LO 916 ORE - PLACA: GAA-1E31 - ANO: 2019/2020 - PREFIXO: 2093 **VALOR:** R\$ 7.402,98 **VIGÊNCIA:** 15 DIAS ÚTEIS (EXECUÇÃO) + 06 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0262/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 31.680/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0765/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MUSICAL VILLAGE LTDA ME **PROCESSO:** 15.275/2026 **ASSINATURA:** 29/06/2026
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AO EVENTO “FESTA NA ROÇA” **VALOR:** R\$ 4.455,00 **VIGÊNCIA:** 09/07/2026 A 11/07/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0251/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.779/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0186/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP **PROCESSO:** 2.043/2026 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO PESADO - FORD (CAMINHÕES) E MERCEDES BENZ (VANS E ÔNIBUS) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 188.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2026 **PROPOSTORES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0790/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RAUL SOPKO JÚNIOR ENGENHARIA **PROCESSO:** 15.376/2026 **ASSINATURA:** 30/06/2026
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM NO CRAS PARQUE AEROPORTO **VALOR:** R\$ 4.733,40 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (EXECUÇÃO) + 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0047/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.306/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO



MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0755/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 14.907/2026 **ASSINATURA:** 25/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 90 AH - 12 VOLTS **VALOR:** R\$ 535,00 **VIGÊNCIA:** 07 DIAS ÚTEIS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0064/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.395/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0187/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA **PROCESSO:** 2.043/2026 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO UTILITÁRIO E LEVES - VOLKSWAGEN **VALOR ESTIMADO:** R\$ 241.125,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2026 **PROponentes:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0722/2025

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** STILLE TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 14.898/2025 **ASSINATURA:** 30/06/2026 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 27/07/2025 **VALOR:** R\$ 927,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 0107/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO ARTIGO 106 C/C ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0188/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA **PROCESSO:** 2.043/2026 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULO PESADO - CITROEN (VANS), FIAT (VANS), IVECO (VANS E CAMINHÕES E RENAULT (VANS), PEÇAS VEÍCULO UTILITÁRIO – FIAT E CHEVROLET E PEÇAS VEÍCULOS LEVES – FIAT, FORD E TOYOTA E PEÇAS VEÍCULOS PESADOS - CHEVROLET (CAMINHÕES) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 291.610,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0004/2026 **PROPOSTORES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0745/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 13.723/2026 **ASSINATURA:** 19/06/2026 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LINHA COM DISJUNTOR - 8 TOMADAS **VALOR:** R\$ 301,92 **VIGÊNCIA:** 30 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 0249/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30.706/2025 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022 E SUAS ALTERAÇÕES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0183/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** R CAVALLARO COMERCIAL DE TINTAS EPP **PROCESSO:** 6.363/2026 **ASSINATURA:** 30/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE 115 X 1.0 X 22 MM, DISCO DE DESBASTE PARA METAL 7 X 1/4 X 7/8 E DISCO DE CORTE 10 X 1/8 X 5/8 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.484,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0032/2026 **PROPOSTORES:** 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006



ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TELA FER COMÉRCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA **PROCESSO:** 6.363/2026
ASSINATURA: 30/06/2026 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO Nº. 10 E Nº. 12 E FERRO MECÂNICO 3/8 COM 6M **VALOR ESTIMADO:** R\$ 178.972,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0032/2026
PROponentes: 13 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 0123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 0147/2014 E Nº. 0155/2016 EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.447/2022, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.523/2023 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 16.199/2025 E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.



EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO**
DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRUPO ESCOTEIRO
AMIZADE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
IDOC: 13.241/26 **ASSINATURA:** 29/06/2026 **OBJETO:** PARCERIA
DESTINADA AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PELA ORGANIZAÇÃO, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE
RECURSO PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 186.7
VALOR DO REPASSE: R\$ 3.840,00 **VIGÊNCIA:** 02 MESES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA
REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES
REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO
DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA DE APOIO MULHER E VIDA **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO:** 9.422/26 **ASSINATURA:** 26/06/2026 **OBJETO:** RETIFICAR O OBJETO DA PARCERIA CONSTANTE NO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO FIRMADO EM 22/06/26 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 881, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 13.691/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria DGPRH nº 368, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Eletrônico do Município de 10/06/2026, página 351, para constar:

Onde se lê:

“PORTARIA DGPRH 368, DE 10 DE JUNHO DE 2026.”

Leia-se:

“PORTARIADGPRH 369, DE 10 DE JUNHO DE 2026.”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS
HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PORTARIA DGPRH Nº 882, DE 30 DE JUNHO DE 2026

SHARLENE RAMON DE MIRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Memorando nº 28.283/2026,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **MARCELA FERNANDA DE MORAES MACHADO**, matrícula 53502, para a função de **Professor Coordenador** na EMEI PROFª CLÁUDIA MARIA LABINAS RONCON SAUD em substituição à servidora BRUNA VASCONCELLOS NOGUEIRA, matrícula 45486, no período de 31/05/2026 a 30/06/2026, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de junho de 2026, 387ª da fundação do Povoado e 381ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SHARLENE RAMON DE MIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8731/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANA LUCIA DOS SANTOS PINTO CIPRIANO**, matrícula nº **35788**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8.721/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **FERNANDA DOS SANTOS PRADO NASCIMENTO**, matrícula nº **35846**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.059/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº **40886**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **53.284/2022**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **HELOISA GOTARDO BEDENDO**, matrícula nº **51049**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **53.470/2022**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JULIANA DA SILVA LUCIO**, matrícula nº **51152**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8719/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **BRUNA BRONZATO GIORDANO**, matrícula nº **51180**, titular do cargo efetivo de **INSTRUTOR DE ESPORTES**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **7.737/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VIVIANE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº **51933**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **7.846/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARILISA SOARES MONTEIRO PEREIRA ARAUJO**, matrícula nº **52020**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8.572/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **INDIRA ALVES FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº **52075**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8.663/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **KAIAN AUGUSTO DA SILVA LIMA**, matrícula nº **52107**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **8.463/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANA CLAUDIA FERREIRA ARAUJO**, matrícula nº **52178**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **10.998/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **NATALIA DIAS CRESPILO**, matrícula nº **52287**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **11.106/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCIA REGINA DA SILVA**, matrícula nº **52367**, titular do cargo efetivo de **BRACAL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº 11.112/2023.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JULIA OLIVEIRA VIEIRA BASILI**, matrícula nº 52372, titular do cargo efetivo de **MEDICO DO TRABALHO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.530/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **BEATRIZ MOREIRA DA SILVA**, matrícula nº **52526**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.522/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **PRISCILLA MARA ALVES ROSA**, matrícula nº **52553**, titular do cargo efetivo de **ENFERMEIRO PSF**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.546/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUCIA GABRIELLA MIRANDA DE SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº **52554**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.481/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RAILEL AZEVEDO LOPES**, matrícula nº **52558**, titular do cargo efetivo de **PSICOLOGO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.526/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **KEMBERLLY FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº **52559**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.518/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TAIANE MAIARA DE ABREU**, matrícula nº **52562**, titular do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.540/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TAMIRES MONTEIRO FARIA**, matrícula nº **52571**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.564/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **52576**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **12.529/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LARISSA ASSIS COSTA**, matrícula nº **52593**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.505/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ERIKA OHANA DOS SANTOS**, matrícula nº **52603**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.532/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **AMANDA NUNES SANTOS ARAUJO**, matrícula nº **52616**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.562/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIELA REGIS SANTOS**, matrícula nº **52647**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.609/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LEONARDO GABRIEL CONCEICAO**, matrícula nº **52649**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.565/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOSIELE DE CASSIA ANANIAS LEMES**, matrícula nº **52652**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.613/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **AMANDA GOMES DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº **52656**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.615/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ADDAN DOS SANTOS CORREA**, matrícula nº **52658**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.659/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **THIAGO DE GOUVEA JUDICE HAUKE**, matrícula nº **52664**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.644/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JESSICA DA COSTA**, matrícula nº **52665**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.655/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **52666**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.662/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ALEXANDRE DE SOUZA RATO**, matrícula nº **52668**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.649/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GLADYS NOGUEIRA CABRAL**, matrícula nº **52669**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.676/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ALEF ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº **52677**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.690/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VANESSA CORREA GOMES**, matrícula nº **52681**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.873/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ELAISE BIANCHI MORENO**, matrícula nº **52682**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.684/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MATHEUS FRANCA BARBOSA**, matrícula nº **52685**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.682/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DAYANE ARDALLA DE OLIVEIRA MOTTA**, matrícula nº **52686**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.903/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JULIA MARIANO DOS SANTOS**, matrícula nº **52692**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.936/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANIELLE LOBAO FERREIRA**, matrícula nº **52706**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.970/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOAO MARCOS DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº **52708**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.948/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RICARDO DE PAULA BOSSARD**, matrícula nº **52709**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **14.998/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **CLAUDIA REGINA DA SILVA ARAUJO**, matrícula nº **52713**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.022/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARIA DE LOURDES DOS ANJOS**, matrícula nº **52717**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.029/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **APARECIDA CLAUDINEIA SALGADO LEITAO**, matrícula nº **52718**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.025/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **EVELYN FROES MOURA**, matrícula nº **52721**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.015/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA ARAUJO**, matrícula nº **52723**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.041/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **BERTA BEZNOSAI HECHTMAN**, matrícula nº **52728**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **15.044/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ZILDETE APARECIDA MOREIRA GONCALVES**, matrícula nº **52729**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.886/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUCAS DI GIUSEPPE GERMANO**, matrícula nº **52730**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.909/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **THAYANE BEGOTTI BARBOSA**, matrícula nº **52733**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.862/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCIO DE AMORIM ROCHA JUNIOR**, matrícula nº **52736**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.885/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VALERIA AFONSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **52739**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.912/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **RENAN BELONI TEIXEIRA TAVARES**, matrícula nº **52755**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.911/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **CELSO DE MOURA DA CUNHA**, matrícula nº **52757**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.906/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ROBERT GLEN RODRIGUES**, matrícula nº **52769**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.894/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ANDRE LUIZ BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **52771**, titular do cargo efetivo de **DENTISTA PSF**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.918/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **TASSIA QUINTAO MAFALDA REZENDE**, matrícula nº **52772**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.915/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **SHEILA REGINA SANDA**, matrícula nº **52775**, titular do cargo efetivo de **DENTISTA ESPECIALISTA**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.919/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DENIA OLIVEIRA PAVANETTI DOS SANTOS**, matrícula nº **52776**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.913/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **VANESSA XAVIER CAMPOS**, matrícula nº **52777**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.948/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **THAYSE GONCALVES GRUNEWALD**, matrícula nº **52783**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.959/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **JOAO RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº **52788**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.974/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **SIDNEI DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº **52799**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR III**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **16.998/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **PATRICIA KAROLINE AZAMBUJA TIAGO**, matrícula nº **52802**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.008/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **GABRIEL HENRIQUE CAMPOS BARBOSA SANTOS**, matrícula nº **52818**, titular do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.024/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **PEDRO LUIZ PEREIRA**, matrícula nº **52821**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.023/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **DANILO FABRETTE DE FARIA**, matrícula nº **52822**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.026/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUIZ FELIPE DE JESUS**, matrícula nº **52823**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.028/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº **52836**, titular do cargo efetivo de **BRACAL**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.030/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **MARCUS VINICIUS FONSECA SILVA**, matrícula nº **52837**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Taubaté, 1 de julho de 2026.

Sharlene Ramon de Mira, Diretora do Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.004, de 07 de Junho de 2019.

Considerando o Resultado Final das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório, constante do Processo Administrativo nº **17.042/2023**.

Considerando a consequente comprovação da aptidão para o exercício de cargo efetivo,

Resolve:

HOMOLOGAR o Estágio Probatório do(a) servidor(a), **LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES GOMES**, matrícula nº **52848**, titular do cargo efetivo de **ESCRITURARIO**.

Sharlene Ramon de Mira
Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria da Fazenda
Divisão de Inspeção Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

As Inscrições Municipais abaixo descritas encontram-se com seu CNPJ em situação suspensa, inapto ou cassado, conforme consta no portal da Receita Federal do Brasil.

Esta comunicação é fundamentada no Art.º 5, inciso II do Decreto Municipal 14805, de 31 de Agosto de 2020, pois prevê a possibilidade de cancelamento da inscrição Municipal mediante prévia notificação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Dessa forma, informamos que será realizado o Cancelamento das Inscrições Municipais abaixo discriminadas após trinta dias da data desta publicação.

Protocolo nº 25.546/2025 - I.M: 61516 – L Drummond de Carvalho - ME
Endereço: R. Salvado DI SI, 509 – Jd. America – Taubate/SP – CEP 12081-410
CNPJ 17.271.831/0001-09 - Data de Encerramento 03/02/2021.

Protocolo nº 27.051/2025 - I.M: 63509 – Lendini Moveis Ltda - ME
Endereço: Av. Prof. Ernesto de Oliveira Filho , 1125 – Bosque Flamboyant - Taubate/SP – CEP 12040-720
CNPJ 19.012.860/0001-73 - Data de Encerramento 03/02/2021.

Protocolo nº 28.167/2025 - I.M: 85723 – R. Couto Mat. De Construção - ME
Endereço: Av. Gabriel Ortiz Monteiro, 358 - Monção - Taubate/SP – CEP 12060-300
CNPJ 35.001.006/0001-68 - Data de Encerramento 04/09/2024.

Protocolo nº 28.264/2025 - I.M: 65292 – E.S.Nogueira Apoio Administrativo Eireli
Endereço: R. Bento Vieira de Moura, 128 - Centro - Taubate/SP – CEP 12010-680
CNPJ 20.103.601/0001-37 - Data de Encerramento 27/12/2018.

Protocolo nº 28.112/2025 - I.M: 79069 – Torino Auto Centro Ltda ME
Endereço: R. Marcio, 177 - Estiva - Taubate/SP – CEP 12050-420
CNPJ 30.544.275/0001-57 - Data de Encerramento 04/09/2024.

Protocolo nº 22.110/2026 - I.M: 80362 – Khalifas Tabacaria Lounge Bar Ltda-ME
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 338- Jd. Maria Augusta - Taubate/SP – CEP 12070-000
CNPJ 31.022.422/0001-91 - Data de Encerramento 09/06/2022.

Débora Vanzella Lopes
Matricula 24612



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Instituto de Previdência do Município de Taubaté - IPMT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Universidade de Taubaté - UNITAU



<https://unitau.br>



Reitoria: Rua Quatro de Março, 432 • Centro • Taubaté-SP • (12) 3625-4100

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO - Conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

Identificação: **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO (PROC. Nº PREX – 2026/3718).**

Conveniada: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS - IPESPE

Objeto: Formalizar o apoio Institucional da Universidade de Taubaté ao Barômetro da Lusofonia®, que promoverá pesquisa bienal sobre cultura, sociedade e instituições dos países de Língua Portuguesa com os objetivos de atender as metas estabelecidas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis – ODS.

Celebração: 29/06/2026.

Vigência: 29/06/2026 até 28/06/2031.



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

13ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, CONVOCA os candidato(s) abaixo relacionado(s), com referência ao Processo Seletivo nº 01/2026 para a(s) função(ões) abaixo, para comparecer(em), IMPRETERIVELMENTE, à **AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP**, conforme horário e organização abaixo.

O não comparecimento caracterizará desistência da vaga.

PERÍODO DA MANHÃ

FUNÇÃO	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Apoio Técnico de Instrumentos Musicais	02/07/2026	08:30	1ª
Mediador Escolar de Dança	02/07/2026	08:30	7ª ao 12ª
Mediador Escolar de Teatro	02/07/2026	09:00	9ª ao 16ª
Mediador Escolar de Música	02/07/2026	09:30	9ª ao 16ª
Assistente Escolar e Transporte - Ed. inf. e Fund.	02/07/2026	10:00	131ª ao 140ª
Assistente Escolar e Transporte - Ed. inf. e Fund.	02/07/2026	10:30	141ª ao 150ª

Conforme o Anexo II do Edital que rege o Processo Seletivo, **todos os CONVOCADOS**, no ato da contratação, deverão apresentar os DOCUMENTOS discriminados a seguir:

Todos os documentos são obrigatórios e as cópias deverão estar numeradas de acordo com número abaixo:

1. Carteira Digital **IMPRESSA** (apresentar o print da tela, devidamente impresso, no qual conste a data de emissão).
2. 01 fotos 3x4 – atualizada;
3. Currículo (obrigatório constar o endereço atualizado, telefones de contato e e-mail);

Cópia legível (Com os Respectivos Originais para Conferência)

4. 2 Cópias do Comprovante de Residência – atualizado, em nome do candidato ou cópia do contrato de locação (constar nome do empregado ou parentesco em nome de pais, avós ou cônjuges);
5. Cédula de Identidade (RG) (**NÃO SERVE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO**);
6. C.P.F. (Cadastro Pessoas Físicas)
7. Consulta da situação cadastral do CPF pela Receita Federal, disponível no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ;
8. Título de Eleitor;
9. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>) – **observar que a certidão deverá apresentar a informação de estar “quite”**



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

- com a justiça eleitoral. Caso não esteja quite, o candidato deve procurar o cartório eleitoral para regularizar a situação antes da entrega dos documentos.**
10. Cadastro do P.I.S.: cartão cidadão, ou cartão PIS, ou documento emitido pela CAIXA;
 11. Certidão de Nascimento **ou** Certidão de Casamento **ou** Escritura Pública de União Estável + Certidão de Nascimento;
 12. Certificado de Reservista (**obrigatório para candidatos do Sexo Masculino até 46 anos**);
 13. Caderneta de Vacinação Regular e/ou infantil;
 14. Certificado de Escolaridade ou Diploma de conclusão do ensino médio (**O candidato deve apresentar a via original para confirmar a autenticidade**);
 15. Diploma de conclusão da formação exigida no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo histórico escolar. A declaração e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento;
 16. **REQUISITOS MINIMOS DO CARGO CONFORME EXIGIDO NO EDITAL Nº 01/2026, de acordo com o cargo: Ler a tabela no edital: https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf.**
 17. **Candidatos PCD's: devem apresentar laudo médico expedido até 12 (doze) meses antes da realização do processo seletivo, conforme item 4.17 do edital.**
 18. Certidão de Antecedentes Criminais de São Paulo
☐ (emissão online e gratuita no endereço eletrônico <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>), caso o candidato não consiga emitir a certidão pela internet, deverá requerer no Poupatempo antes da entrega dos documentos – (www.poupatempo.sp.gov.br);
 19. Cópia frente e verso do Cartão VALE TRANSPORTE (caso possua).
 20. Comprovante de dados bancários do Santander (**Agência e Conta**), caso possua (Não é necessário abrir conta antes, pois será encaminhado para abertura no dia da convocação).
DEPENDENTES:
 21. Certidão de nascimento dos filhos (MENORES DE 14 ANOS ou incapazes);
 22. CPF dos filhos menores e/ou dependentes no IRPF;
 23. Caderneta de vacinação dos filhos com até 14 (quatorze) anos de idade;
 24. Declaração de frequência escolar filhos maiores de 06 anos e até 14 anos;
 25. Candidatos que fazem o pagamento pensão alimentícia (cópia do processo, dados bancários para depósito);
 26. Funcionários que possuem a guarda de menores, trazer a cópia do processo + os documentos listados a cima.



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

PERÍODO DA MANHÃ

02/07/2026 - APOIO TECNICO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	TAMIRES CAROLINE MADUREIRA	1º

02/07/2026 - MEDIADOR ESCOLAR DE DANÇA – 08:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
08:30	IZABELA GOMES CONSOLINO	7º
08:30	SUELEN JACINTO BARBOZA MARCON DOS REIS	8º
08:30	VICTOR HUGO DE SOUZA BATISTA	9º
08:30	SABRINA DE JESUS ROMANO	10º
08:30	RAPHAELLA KAYLAYNE BARBOSA DE PAULA	11º
08:30	MAYARA BIANCA BRAZ	12º

02/07/2026 - MEDIADOR ESCOLAR DE TEATRO – 09:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:00	JULIANA MARIA DA SILVA	9º
09:00	RAMON RIBEIRO GONCALVES	10º
09:00	THAIS DE ARAUJO INACIO	11º
09:00	AMANDA NUNES DOS SANTOS GOMES	12º
09:00	RAFAELA DE LUCA REIS	13º
09:00	CAIO DE ALMEIDA JACINTO	14º
09:00	ALINE APARECIDA SANTOS EMILIO	15º
09:00	GUILHERME ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS	16º

02/07/2026 - MEDIADOR ESCOLAR DE MÚSICA – 09:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
09:30	THIAGO AUGUSTO FREITAS DE FRANCA	9º
09:30	MARAIZA NUBIA NEVES PEREIRA	10º
09:30	BRUNA FERNANDA DE SOUZA	11º
09:30	MARIA GABRIELA SALDANHA LESSA SATIN	12º
09:30	ISACIO DOS SANTOS	13º
09:30	DOMINGOS SAVIO FARIA JUNIOR	14º
09:30	BRUNO FERNANDO MACHADO	15º
09:30	DEBORA SILVA DE OLIVEIRA	16º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU

CNPJ: 51.637.593/0001-32

Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200

Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

02/07/2026 - ASSISTENTE ESCOLAR E TRANSPORTE – 10:00

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10:00	LUANA SILVA DE OLIVEIRA	131º
10:00	DANIEL DOS SANTOS ROSA	132º
10:00	MARIA CLARA PEREIRA CENCIO	133º
10:00	MARIA CLARA LOURENCO DE SOUZA	134º
10:00	GABRIEL DE FARIA ANTUNES	135º
10:00	GABRIEL DIAS GALVAO FRADE	136º
10:00	NATHAN WILLIAN CRESCENTE DOS SANTOS	137º
10:00	RODRIGO FERNANDES	138º
10:00	ALYSSON DOS SANTOS MORGADO	139º
10:00	LAVINIA MARIA LORENZONI FERREIRA	140º

02/07/2026 - ASSISTENTE ESCOLAR E TRANSPORTE – 10:30

Horário	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10:30	MATHEUS FERNANDES GOMES DA SILVA	141º
10:30	PRISCILA DA SILVA FERREIRA	142º
10:30	SIDNEIFE MARCOS DE FREITAS DA SILVA	143º
10:30	MARCIO BERNARDES BARBOSA JUNIOR	144º
10:30	THAIS VITORIA LINGIARDI MOREIRA	145º
10:30	JULIA TONIONI DE ALMEIDA	146º
10:30	GABRIELLY ALVES FERREIRA DOS SANTOS	147º
10:30	JHULIE ANGEL SANTOS SALGADO	148º
10:30	ADRIELI PEREIRA DA SILVA	149º
10:30	RENATA SOARES PAKALNISKI	150º



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté –
FUNCABES



Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ: 51.637.593/0001-32
Av. Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200
Tel.: 3633-3855 – www.funcabes.com.br – funcabes@uol.com.br

Taubaté, 30 de junho de 2026.

Profa. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora-Presidente
Funcabes

"O candidato deverá apresentar os documentos que atenda as exigências mínimos do cargo. Ler a tabela no edital: "https://epts.com.br/concursos/funcabes_2026_01/assets/files/edital_abertura.pdf"

Atenção: NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL. OS ACOMPANHANTES DEVERÃO AGUARDAR FORA DO PRÉDIO PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO!

O processo de admissão leva, em média, 4 horas, podendo se estender por até 2 dias ou mais, dependendo da demanda e das etapas envolvidas.

O(A) candidato(a) que não se apresentar no horário ou não estiver portando os documentos requeridos acima, será encaminhado(a) para a comissão e desclassificado do processo seletivo.



**EPTS – EMPRESA DE PESQUISA, TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO EPTS CLÍNICA Nº 11/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
CONTRATO Nº 03/2026**

OBJETO: objeto do presente contrato a contratação de laboratório especializado, acreditado pelo INMETRO/CGCRE: Coleta de efluente líquido em ponto único da Clínica Veterinária UNITAU; Transporte das amostras sob cadeia de custódia e refrigeração; Realização de análises físico-químicas e microbiológicas; Emissão de Laudo Analítico conclusivo contendo comparação dos resultados obtidos com os limites legais previstos no Decreto Estadual nº 8.468/76, Artigo 19, RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normas aplicáveis.

CONTRATANTE: EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté – CNPJ 48.980.213/0004-04.

CONTRATADA: VALE BRASIL ENSAIOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS LTDA (QUIMIOSFERA LABORATÓRIOS E LOGÍSTICA), inscrita no CNPJ nº 10.542.119/0001-40

VALOR: R\$ 778,14 (setecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos)

PRAZO: 30/06/2026 À 30/07/2026

Profa. Dra. Romária Pinheiro da Silva
Diretora Executiva



Câmara Municipal

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB - PUBLICAÇÃO ATE 18/05/26 - ALTERADA PELA LEI Nº 545/26

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC - PUBLICAÇÃO ATÉ 14/12/2023

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Relatório anual

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)